



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 192/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE COTIPORÃ, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.898.487/0001-64, sita a Rua Silveira Martins, 163, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor José Carlos Breda, brasileiro, portador da Identidade nº 2004085326, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 218.555.950-87, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e de outro a empresa **DARLEI NICOLAO MACHADO 02820626025**, inscrita no CNPJ nº 20.591.730/0001-11, estabelecida na Rua Pedro Breda, nº 81, Centro em Cotiporã/RS, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor Darlei Nicolao Machado, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Identidade nº 2112314618 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 028.206.260-25, resolvem de comum acordo de vontades suprimir o Contrato supra referido.

Considerando os termos do TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 192/2024 firmado entre as partes em 27 de maio de 2024 que regulamentou o Chamamento Público nº 001/2023, constituído através do Protocolo Administrativo nº 380/2023 conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, firmam o presente Termo Aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

1.0. O presente termo tem por finalidade efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado, conforme prevê sua Cláusula Quarta, pelo período de 12 (doze) meses a contar de **28/05/2026 à 27/05/2027** com a justificativa acostada ao protocolo administrativo.

Cláusula Segunda:

2.0. De comum acordo entre as partes, os valores a serem pagos a CONTRATADA, permanecem inalterados, ou seja a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, os valores conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
01	LAVAGEM EXPRESSA AUTOMOVEL: lavagem externa do veículo com lavagem por baixo	44,33
02	LAVAGEM COMPLETA AUTOMOVEL: lavagem externa total e por baixo do veículo, secagem externa, limpeza interna total com aspiragem e acabamento manual e aplicação de produtos de limpeza e acabamento	79,33
03	LAVAGEM DE MOTOR AUTOMOVEL: lavagem total do motor com água quente e aplicação de produtos desengraxantes	86,33
04	LAVAGEM EXPRESSA VANS, MICRO-ÔNIBUS E AMBULÂNCIAS: lavagem externa de veículo, com lavagem por baixo	103,33
05	LAVAGEM COMPLETA VANS E MICRO-ÔNIBUS: lavagem externa total e por baixo do veículo, limpeza interna total, acabamento manual e <u>aplicação de produtos de limpeza e acabamento</u>	193,33
06	LAVAGEM INTERNA VANS, MICRO-ONIBUS E AMBULÂNCIAS: lavagem interna do veículo	59,33
07	LAVAGEM COMPLETA VANS, MICRO-ONIBUS E AMBULÂNCIAS: lavagem externa total e por baixo do veículo, limpeza interna total, acabamento manual <u>sem aplicação de produtos de limpeza e acabamento</u>	195,00
08	LAVAGEM DE MOTOR VANS E MICRO-ONIBUS E AMBULÂNCIA: lavagem total do motor com água quente e aplicação de produtos desengraxantes	108,00
09	LAVAGEM EXPRESSA CAMINHÕES: lavagem externa do veículo com lavagem por baixo	230,00
10	LAVAGEM COMPLETA CAMINHÕES: lavagem externa total e por baixo do veículo, caçamba interna, carroceria e chassi, limpeza interna total com aspiragem e acabamento manual e aplicação de produtos de limpeza e acabamento, inclusive áreas engraxadas e de lubrificação do equipamento.	395,00
11	LAVAGEM DE MOTOR CAMINHÕES: lavagem total do motor com água quente e aplicação de produtos desengraxantes	110,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

12	LAVAGEM EXPRESSA MÁQUINAS: lavagem externa do equipamento, exceto por baixo, secagem, conchas e áreas onde necessário água quente, tais como vazamentos de óleos e locais utilizados para lubrificação do equipamento	373,33
13	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS: lavagem externa e por baixo do veículo, conchas, carroceria e chassi, limpeza interna total com aspiragem e acabamento manual e aplicação de produtos de limpeza e acabamento, inclusive áreas engraxadas e de lubrificação do equipamento.	480,00
14	LAVAGEM DE MOTOR MÁQUINAS: lavagem total do motor com água quente e aplicação de produtos desengraxantes	134,67

Cláusula Terceira:

3.0. As demais cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas pelas partes contratantes, em todos os seus termos.

3.1. Estando assim certos e ajustados, as partes firmam o presente instrumento de forma eletrônica, mediante assinatura digital, nos termos da legislação vigente, o qual é considerado original para todos os efeitos legais, dispensada a emissão em vias físicas, sendo composto por 01 (uma) laudas, contando com a assinatura das partes contratantes, das testemunhas e com o visto da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais.

Cotiporã (RS), 26 de maio de 2026

CRENCIANTE – Município de Cotiporã
José Carlos Breda
Prefeito Municipal

CRENCIADO – Darlei Nicolao Machado 02820626025
Darlei Nicolao Machado
Sócio Adminstrdor

Testemunhas:

Elisandra Scussel
CPF/MF nº: 009.853.300-23

Dener Zanella
CPF/MF nº: 023.201.750-67

**Assessoria Juridica do Municipio
de Cotiporã**